



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 421/97.

**EMENTA: Declara de Utilidade Pública
e dá Outras Providências.**

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Veteranos de Tacaimbó-PE.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 1997.


PAULO GOMES VENTURA CHAVES

- Prefeito -